



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 56, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dá nova redação ao Art. 3º do Ato da Mesa nº 05, de 02 de janeiro de 2019.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Art. 3º do Ato da Mesa nº 05, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Designar a servidora AMANDA GOMES PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 47.360.191-6, ocupante do emprego público de Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para exercer a suplência do Controle Interno do Poder Legislativo de Mogi Guaçu, durante o período de ausência do titular, por motivos de férias regulamentares e por impedimentos legais, fazendo jus a diferença salarial.” (NR)

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de setembro de 2023.

**Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA**  
Presidente 2023/2024

**Verª. LILIANE HELENA B. CHIARELLI**  
1ª Secretária

**Ver. LUÍS ZANCO NETO**  
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Secretário Administrativo